



# ***PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA***

**DECRETO N.º 324, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

***Dispõe sobre nomeação de servidor  
para o cargo que especifica.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

## **DECRETA:**

**Artigo 1.º** Fica nomeada em estágio probatório, a concursada abaixo indicada para o cargo especificado, aprovada em concurso público, Concurso Público n.º 01/2022 - homologado através do Decreto n.º 137, de 02 de junho de 2022, prorrogado pelo Decreto n.º 175, de 28 de maio de 2024:

### **AUXILIAR ADMINISTRATIVO:**

ANA FAVIA BUENO MEIRA – N.º Insc. 515880 – Classificação: 68.º lugar.

**Artigo 2.º** A nomeada através do artigo anterior estará sujeita ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 04 de agosto de 2025.

**ÉDER MIANO PEREIRA**  
***Prefeito Municipal***

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
***Secretária Administrativa***



**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

E45AB44563084462A62A43C16BC3D698

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/E45AB44563084462A62A43C16BC3D698>